CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 78 /2026

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Valmir dos Santos Costa, por intermédio do setor orçamentário, como também da secretaria de obras, para que sejam realizados estudos para viabilizar **pavimentação asfáltica da Rua São Jorge, localizada no Bairro Miguel Teles de Mendonça, em Itabaiana/SE.**

I. OBJETO DA INDICAÇÃO

O objeto desta indicação é a **pavimentação asfáltica da Rua São Jorge, localizada no Bairro Miguel Teles de Mendonça, em Itabaiana/SE.** Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção desta via urbana.

II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO

O objetivo dessa indicação é a melhoria na qualidade de vida dos moradores dessa via, a qual é muito importante para mobilidade do Bairro, como também para toda a cidade de Itabaiana/SE.

III. DA JUSTIFICATIVA

A localidade em questão é de suma relevância para a mobilidade urbana da comunidade, valendo destacar que é uma das poucas ruas que faltam receber a devida pavimentação, tendo por consequência uma significativa melhoria de forma direta na qualidade de vida dos moradores.

RECEBIDO
12/02/26

IV. CONCLUSÃO

Câmara de Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de viabilizar **a pavimentação asfáltica da Rua São Jorge, localizada no Bairro Miguel Teles de Mendonça, em Itabaiana/SE**, pelos departamentos competentes e execução desta indicação, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 12 de fevereiro de 2026.

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
Vereador
Solidariedade